CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 19/03/14
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio

PARECER Nº 115, DE 2014
(Comissão de Economia, Finanças e Orçamento)

Proposição: PLO 24 de 27 de fevereiro de 2014

Autoria: Poder Executivo Municipal

Relator: Vereador Walmir Severgnini

Parecer: FAVORÁVEL

I – RELATÓRIO

A presente proposição dispõe sobre alterações no plano de cargos, vencimentos e carreiras do servidor público municipal, lei municipal n.° 3.800/2004 e dá outras providências.

II – VOTO DO RELATOR

Conforme as atribuições dispostas no Art. 39, inciso IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, cabe a esta comissão emitir parecer sobre matérias que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita municipal e acarretem responsabilidades para o erário municipal.

O PLO 24/2014 aumenta 04 vagas no cargo de Contador e cria o cargo de Técnico em Farmácia com 35 vagas. A criação e expansão de ação governamental que aumentem a despesa devem ser acompanhadas da estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subseqüentes e da declaração do ordenador da despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme determina o Art. 16, I e II da Lei Complementar 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal. Esses requisitos foram cumpridos com a Declaração Orçamentária e Financeira e o Resumo do Impacto Orçamentário e Financeiro, anexos à justificativa do PLO 24/2014.

Diante do exposto, meu voto é pela APROVAÇÃO da presente matéria.

III – VOTOS DA COMISSÃO

Pelas conclusões do Relator: Vereadores Claudio Gaiteiro, Luiz Frare e Walmir Severgnini.

Palácio José Neves Formighieri, 19 de março de 2014.

Claudio Gaiteiro (PSL)
Presidente

Luiz Frare (PDT)
Secretário

Walmir Severgnini (PROS)
Membro